



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1216/GR/UFGS/2020**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2248/GR/UFGS/2022

~~Nomeia Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS)~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portarias MEC nº 2.519/2005 e 2.562/2005; e na Resolução nº 9/CONSUNI CAPGP/UFGS/2020, de 05 de maio de 2020, resolve:~~

~~**Art. 1º** NOMEAR a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), para o mandato 2020/2023, composta pelos seguintes membros eleitos, conforme Edital nº 11/CEC/UFGS/2020:~~

MEMBROS	SIAGE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
Titular: Rafael Rodrigo Wolfart Treib	2181642	Cerro Largo
Suplente: Andre Luis Bonfada	1907071	Cerro Largo
Titular: Ana Cláudia Lara	1904334	Chapecó
Suplente: Caroline Zarzeka	1828140	Chapecó
Titular: Guilherme Romero	1793251	Erechim
Suplente: Cleudes Fátima Bresolin Hubner	1829411	Erechim
Titular: Ronaldo César Darós	1906874	Laranjeiras do Sul
Suplente: Marcos Paulo Vedana	3061745	Laranjeiras do Sul
Titular: Giuliano Kluch	1783945	Realeza
Suplente: Samuel Aires Lourenço	1879707	Realeza
Titular: Marlei Maria Diedrich	2079117	Reitoria
Suplente: Isabella Cristina Noieto Silva	1383277	Reitoria
Titular: Cinara Reis Flores	1964265	Reitoria
Suplente: Priscilla Romano	2164981	Reitoria
Titular: Cristiano Silva de Carvalho	1764164	Passo Fundo
Suplente: Lucineia Giacomelli Koraleski	2307505	Passo Fundo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 3 de novembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~